



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, Centro, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Santos da Veiga, Guilherme Migliavacca e Francine Rostirolla, designados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020, para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Chamada Pública nº 001/2021, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Iniciada a Sessão, verificou-se que, no período previsto no edital, foram protocolados os envelopes dos fornecedores interessados, sendo: **Grupo Informal 01**: Lenise Sabbadin, inscrita no CPF nº 020.486.730-40; Marilene Regina Sacardo, inscrita no CPF nº 577.828.900-63; Luis Venicius de Costa, inscrito no CPF nº 008.640.620-52; Dorvalino Triches, inscrito no CPF nº 164.710.910-87; Doacir Magon, inscrito no CPF nº 038.312.800-53; Flavio Vitorio Gaggiolla, inscrito no CPF nº 931.480.460-72 e Viselmo Pedron, inscrito no CPF nº 412.668.110-87 agricultores de Serafina Corrêa; **Grupo Formal 01**: Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé, inscrita no CNPJ nº 27.520.930/0001-22, estabelecida na cidade de Gauporé, RS, ambos sem representantes em Sessão. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelopes de habilitação dos interessados foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão Permanente de Licitação, em análise ao Edital e aos documentos verificou que a Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé não apresentou os documentos solicitados no item 3.2.3, alínea "i" do referido edital. No entanto, conforme item 3.3 do edital, será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para regularização da documentação. Atendida esta exigência, será marcada nova data para continuidade da sessão. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Francine Rostirolla
Membro da Comissão